

Descritivo: FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR PORTÁTIL

1. Possuir haste giratória que permite um melhor posicionamento de trabalho ao equipamento;
2. Possuir Cúpula e braços articulados e giratórios, com boa mobilidade em ambientes pequenos
3. Rodízios em material resistente permitem uma grande mobilidade até dentro de ambientes pequenos. Construídos em aço tratado com banho antioxidante e antiferrugem. Pintados em epóxi com acabamento em poliestireno de alto impacto;
4. Sistema de iluminação com LED's mínimo 50.000H; Luminosidade em torno 160.000 lux, com ajuste de sombra e diâmetro de luz;
5. Controle por Membrana;
6. Diâmetro do foco ajustável de 110 mm a 250 mm aproximadamente.
7. Alimentação bivolt automático (110V / 220V).
8. Vida útil mínima esperada para os LEDS de, no mínimo, 60.000 horas;
9. Bateria de chumbo ácido;
10. Módulo de emergência;
11. Manopla removível e autoclavável;
12. Módulo de Emergência integrado ao equipamento com autonomia aproximada de 6 horas;
13. Atender as normas de segurança NBR IEC 60601-1e ABNT NBR IEC 60601-1-2;
14. Possuir selo do INMETRO;
15. Garantia de 12 meses.

Todos os custos dos itens descritos a seguir serão a cargo da empresa vencedora do certame:

16. A empresa deverá conferir o equipamento e seus respectivos acessórios junto com a equipe de recebimento designada por cada Organização Militar de Saúde (OMS), após a entrega do material na unidade.
17. A empresa realizará a instalação e os testes operacionais a fim de comprovar o perfeito funcionamento do equipamento. Em caso de falha durante os testes operacionais, a empresa está obrigada a reparar ou substituir o equipamento defeituoso.
18. A equipe de recebimento da OMS só assinará o termo de recebimento definitivo após a confirmação do funcionamento em perfeitas condições do equipamento e da entrega de todos os acessórios previstos no descritivo.

19. Em caso de defeito durante a garantia do equipamento, a empresa terá até 2 dias úteis após o recebimento do chamado para realizar o primeiro atendimento e até 3 dias úteis após o primeiro atendimento para concluir a devida manutenção.
20. Durante o tempo de garantia, a empresa deverá realizar pelo menos 02 (duas) manutenções preventivas por ano.
21. A empresa realizará treinamento operacional do equipamento com os profissionais designados por cada OMS a fim de garantir o bom uso e a utilização de todos os recursos do material permanente.
22. O treinamento operacional será agendado previamente e será dividido em pelo menos 03 (três) turmas a fim de abranger a maior quantidade de profissionais, incluindo a equipe de Engenharia Clínica da OMS.



Foto meramente ilustrativa